

## DESPACHO

Nos termos do art. 86 e 224, XIX, do Regimento Interno da Câmara, e presentes os requisitos formais previstos na legislação vigente, recebo o **Requerimento nº 11/2021**, protocolado sob o nº 482/2021, e determino sua publicação, dando ciência aos vereadores para fins do disposto no art. 86, § 1º, do RI, observadas as disposições do art. 10, da Portaria nº 15, de 28.01.2021.

Decorrido o prazo legal, retorne o Requerimento para as providências de praxe.

Ponte Nova – MG, 24 de maio de 2021.

*Antônio Carlos Pracatá de Sousa*  
**Antônio Carlos Pracatá de Sousa**  
**Presidente**



**REQUERIMENTO N° 11 /2021**

Requer a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito, para os fins que especifica.

Senhor Presidente,

Os vereadores abaixo subscritos, nos termos do artigos 29, XI; e 58, § 3º, da Constituição da República; artigos 90, XIV; 98, § 2º; e 100 da Lei Orgânica do Município, e artigo 85 e seguintes do Regimento Interno da Câmara, vêm requerer a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, com vistas a apurar o seguinte fato determinado:

**Suspeitas de omissão do poder público municipal ou de irregularidades em ações relacionadas ao combate à pandemia, tanto no processo de vacinação do coronavírus quanto na aplicação de recursos, incluindo o descumprimento das exigências de publicidade e transparência das ações e do uso de recursos públicos e privados para enfrentamento da pandemia de coronavírus.**

A necessidade de investigação de eventuais irregularidades ou omissões se justifica tendo em vista a ausência de respostas aos requerimentos de informações apresentados por vereadores e comissões, regularmente aprovados em Plenário, encaminhados ao Executivo, relacionados não só à falta de transparência das medidas relacionadas ao combate à pandemia, mas ao uso e aplicação dos recursos. A situação exige detida apuração ante a verificação da persistente ausência de dados no portal da transparência, tanto geral quanto específico do covid-19, havendo ocorrência inclusive de informações divergentes entre o que foi encaminhado à Câmara e parte daquelas que chegaram a ser divulgadas no portal. Quanto ao processo de vacinação, diversas denúncias recebidas pela Ouvidoria da Câmara, bem como a divergência de dados e ausência de respostas do Executivo para os diversos pedidos de informações relacionados à vacinação, impõe a investigação do cumprimento dos planos nacional e estadual de imunização.

O Poder Legislativo deve fazer o uso do seu dever-poder de fiscalizar, mediante a instauração da Comissão de Inquérito, para que possam ser os fatos apurados e, caso confirmados, sejam identificados os responsáveis, para adoção das medidas legais pertinentes.

Requerem a fixação do prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar do início de seus trabalhos de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito, para apuração dos fatos.

Ainda em obediência à legislação pertinente, os signatários do presente requerem a V. Ex<sup>a</sup>. colocar à disposição da CPI, para seu funcionamento adequado, a princípio, a quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), além da infraestrutura física e funcional da Câmara Municipal, com suporte das assessorias e servidores, conforme requisição, de forma a dar suporte técnico e operacional aos trabalhos da CPI.

Ponte Nova - MG, 20 de maio de 2021.

*Wellerson Mayrink de Paula*  
**WELLERSON MAYRINK DE PAULA**

**PSB**  
Partido: PSB

*José Robson Lourenço Zumin*

Assinatura por extenso

**R<sup>E</sup>DE**

Partido

*Paulo Augusto Malta Moreira*

Assinatura por extenso

**PT**

Partido

*Sergio Antônio de Moraes*

Assinatura por extenso

**Republicanos**

Partido

*Wagner Luis Tavares Gomides*

Assinatura por extenso

**PV**

Partido

*Suellen Cristina Nascimento Martins*

Assinatura por extenso

**PV**

Partido

Assinatura por extenso

Partido

Assinatura por extenso

Partido

Assinatura por extenso

Partido